



EDITAL COMDICA Nº 03/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de André da Rocha – COMDICA –, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº8069/1990 e (ECA), Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 1.186, de 01 de abril de 2019, , Resolução nº 07/22, e Edital nº 01 e 02/22 do COMDICA, **TORNA público, a Nominata dos Candidatos Deferidos** na 1ª Fase documental da seleção, abaixo relacionados:

1. Candidatura Deferida

Nº de Inscrição	IDENTIFICAÇÃO
01	Andressa da Silva Marques Lasch
02	Rosane Amaral Figueira
03	Iracélia Correa de Oliveira
04	Marli Prigol Rosalen

2. Período de Impugnação

Qualquer interessado ou cidadão do município de André da Rocha poderá solicitar a impugnação de candidatura, no CRAS/COMDICA, situado na Avenida Buarque de Macedo, nº 1.399, centro, na cidade de André da Rocha, nos moldes do art.18 da Resolução nº07/2022 e do Edital 01/2022, indicando as razões da impugnação e apresentando os elementos probatórios, no prazo estabelecido, nos dias 17 e 20 de junho de 2022,

André da Rocha, 15 de junho de 2022

Ana Lucia dos Santos Pereira

Presidente da Comissão Eleitoral e do COMDICA